



## DECRETO Nº 2.465 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 129.254,40m<sup>2</sup>, situada no lugar de Rio Mole, zona urbana do 3º distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras medindo 129.254,40m<sup>2</sup>, situada no lugar de Rio Mole, zona urbana do 3º distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado na matrícula nº 20.944 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita